



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Às 10:00 do dia 25 de Junho de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores para Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã. A Pregoeira iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente a Pregoeira solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram do Credenciamento as licitantes abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes:

A L ORIO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.693.253/0001-68

JAIME DE PADUA SOUZA - C.P.F. nº 006.780.162-59

LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ 11.172.668/0001-32

ELIAS CARLOS DE ALMEIDA - C.P.F. nº 793.460.818-72

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Após o credenciamento os representantes das empresas presentes apresentaram suas propostas, as quais a pregoeira examinou as conformidades das mesmas de acordo com o edital e seus anexos.

Participaram do item 01 os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pela Pregoeira. Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO

Prop. Base - LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIR R\$ 8.560,000 D

A L ORIO CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 8.000,000 \*

Em seguida, constatou-se que a empresa LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI apresentou sua proposta em desacordo com as especificações do edital. Conforme consta em Termo de Referência (Anexo I) do edital, a qual tem como objeto: 01 (Um) Veículo tipo camionete. Especificação: Locação de veículo de passageiros, sem motorista, Tipo: Camionete Cabine Dupla, com ar condicionado, 4x4, vidros elétricos, cinto de segurança, rádio Am/Fm, direção hidráulica, movido à diesel, com no mínimo 120 cv e **capacidade para 7 (Sete) pessoas**, quilometragem livre, em bom estado de conservação. Desta forma, sendo desclassificada.

*Leete Romera*  
manuel

*luis lobo de Almeida*

*Jaime de Padua Souza*



Justificativa: A empresa LOBO COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI apresentou em sua proposta um veículo marca: NISSAN, modelo Frontier cabine dupla 4x4, ano modelo: 2020, motorização diesel 2.3- 160, com capacidade para 05 pessoas, o que está em desacordo com o disposto no Anexo I do edital.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 A L ORIO CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 7.900,000

Habilitação A L ORIO CONSTRUÇÕES EIRELI, Data: 25/06/2021 às 12:25:35

Dec.vencedor A L ORIO CONSTRUÇÕES EIRELI, Data: 25/06/2021 às 12:25:56

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa A L ORIO CONSTRUÇÕES EIRELI a pregoeira declarou vencedora do item 00001 à licitante. Em seguida, a empresa **LOBO COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, manifestou-se contrário ao disposto no Edital em seu Anexo I – Termo de Referência que em sua discriminação consta: *LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETE. ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIROS, SEM MOTORISTA, TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, COM AR CONDICIONADO, 4X4, VIDROS ELÉTRICOS, CINTO DE SEGURANÇA, RÁDIO AM/FM, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOVIDO Á DIESEL, COM NO MÍNIMO 120 CV E CAPACIDADE PARA 7 (SETE) PESSOAS, QUILOMETRAGEM LIVRE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Cumpre-nos relatar que a referida empresa solicitou Pedido de Esclarecimento, através do e-mail ([italoipojucan@gmail.com](mailto:italoipojucan@gmail.com)) recebido em 18/06/2021, o qual obteve resposta em 21/06/2021 através do e-mail; [cmtucuma@hotmail.com](mailto:cmtucuma@hotmail.com), da Câmara Municipal de Tucumã. O representante da empresa manifestou contrariedade acerca do Atestado de Capacidade Técnica da empresa da licitante declarada vencedora, uma vez que a empresa cedente assinou com certificado digital e não autenticou o documento em cartório. Da mesma forma, o representante da empresa ainda questionou que a empresa declarada vencedora não apresentou a Declaração de Informações Socioeconômicas e físicas (DEFIS) disposto no item 6.5.3 do Edital, o que não seria necessário, pois a empresa atende ao disposto no item 6.1.2 do edital, não se enquadrando portanto, no item 6.1.5 do edital, acrescentou ainda que o Certificado de Registro Cadastral – CRC do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF consta incompleto.*

Considerando as alegações expostas acima a empresa **LOBO COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI** manifestou intenção de interpor recurso, o que foi acatado pela Pregoeira, a qual posteriormente encaminhará a autoridade competente e assessoria jurídica da Câmara Municipal de Tucumã. A empresa manifestante deverá apresentar recurso por escrito no prazo de três dias, fundamentada de acordo com os motivos arguidos na sessão.





Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeira, Equipe de apoio e representantes presentes. A Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

**PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO:**

PREGOEIRA: ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO

EQUIPE DE APOIO: RAMIRO VITOR LAUVERS DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO: MANOEL RODRIGO PEREIRA

**PARTICIPANTE(S) DO CERTAME:**

A L O R I O CONSTRUÇÕES EIRELI

LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI